

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 169

Processo nº 23086.007520/2022-60

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 190.<sup>a</sup> reunião, sendo a 138<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois, referendou o Despacho 148 - prorrogação do prazo por mais 120 dias para expedição e registro dos diplomas dos graduados que colaram/colarão grau no segundo semestre do ano civil de 2022.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937559** e o código CRC **97B83D9A**.

Referência: Processo nº 23086.007520/2022-60

SEI nº 0937559